

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

AVISO AOS ACIONISTAS

A AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“AES TIETÊ” ou “Companhia”) (B3: TIET11, TIET3, TIET4) comunica que, por deliberação dos seus Conselheiros, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a Proposta da Diretoria de **distribuição de dividendos** aos acionistas da Companhia correspondente ao montante de **R\$132.899.105,07** (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinco reais e sete centavos), sendo **R\$0,06659831315 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,33299156575 por cada unit** de emissão da Companhia.

Os dividendos são isentos de IRRF (imposto de renda retido na fonte), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e a data de seu efetivo pagamento.

O pagamento será realizado em **23 de setembro de 2020**. A data base para o direito ao recebimento do dividendo (“*record date*”) será no dia **10 de agosto de 2020** e as ações passarão a ser **negociadas “ex- dividendos”** a partir de **11 de agosto de 2020**.

1) Instruções quanto ao crédito do pagamento:

1.1 Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A. (“Itaú-Unibanco”) – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito.

1.2 Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú-Unibanco, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços para Empresas – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 – 9º andar – Torre Eudoro Villela – Jabaquara – CEP 04344-902 – São Paulo – SP.

1.3 Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

2) Contatos para Atendimento ao Acionista – Os acionistas podem ligar para 3003 9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720 9285 (demais localidades), das 9h às 18h, em dias úteis.

Para os *American Depositary Receipts* (“ADRs”) o pagamento se dará por meio do Bank of New York Mellon, banco depositário das ADRs da Companhia. Informações referentes à data de pagamento e outras informações podem ser obtidas pelo site <http://www.adrbnymellon.com>.

São Paulo, 05 de agosto de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores